



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PRODUÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO 2022 – Edital PET 01/2022



O Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Produção – PET Produção – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas e voluntários do Programa de Educação Tutorial – PET.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão abertas no mínimo **04 (quatro) vagas** para bolsista do Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Produção – PET Produção.

1.2. Serão abertas no mínimo **04 (quatro) vagas** para voluntário do Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia de Produção – PET Produção.

1.3. A seleção para ocupação das vagas identificará aqueles que melhor atenderem ao perfil estabelecido pela comissão de seleção e pelo PET Produção.

1.4. Será criado um cadastro de reserva com até **10 (dez) candidatos** para aqueles que não ficarem entre as vagas. A convocação será realizada de acordo com a liberação de vagas durante o prazo vigente neste edital, porém, não existe garantia de convocação do cadastro de reserva.

1.5. A ocupação das vagas de bolsistas e voluntários será de acordo com a colocação final no processo seletivo.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos a ocuparem uma das vagas do PET Produção, abertas neste edital, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno do curso de graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) campus Natal;
- Estar regularmente matriculado no semestre 2021.2;



- Ter índice de Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 6,0 (seis);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do programa, das quais 12 horas, no mínimo, devem ser no turno matutino.

2.2. Os alunos ingressantes no semestre 2021.2 poderão se inscrever sem a necessidade de apresentar o índice de Média de Conclusão (MC).

2.3. Uma vez selecionado o voluntário deve:

- Declarar ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa, das quais 12 horas, no mínimo, devem ser no turno matutino (a declaração pode ser entregue após o processo de seleção);
- Não acumular *qualquer* outro tipo de bolsa;
- Assinar e entregar o Termo de Compromisso do Aluno (disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/tc-bolsista.pdf>).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo PET Produção 2022 serão realizadas em dois momentos: o primeiro **assíncrono**, e o segundo, **síncrono** (online).

3.2. No **primeiro** momento, o candidato deve realizar sua inscrição através de formulário eletrônico disponível no site www.petproducaoufrn.com.

3.3. Ao preencher o formulário, o candidato deve enviar um e-mail para petproducao.ufrn@gmail.com anexando **todos** os documentos a seguir:

- Histórico acadêmico disponível no SIGAA;
- Currículo (com foto);
- Comprovante de matrícula;
- *Print Screen* da tela do SIGAA que mostre os índices acadêmicos e a integralização do curso (exceto para alunos ingressantes em 2021.2);
- Planilha de horários disponibilizada na página do processo seletivo no site.

3.4. Em caso de ausência de pelo menos um dos documentos descritos no *item 3.3* ou não atendimento de algum dos requisitos (*item 2.1*), a inscrição do candidato não será validada. A comissão de seleção informará cada candidato sobre sua situação em até 24 horas após o final do período de inscrições, por meio de e-mail ao endereço informado no formulário eletrônico.



3.5. No **segundo** momento, os candidatos que receberam sinalização positiva sobre sua inscrição eletrônica devem comparecer a um encontro virtual organizado pela comissão de seleção para apresentação do PET Produção. A ausência nesta etapa acarretará a *não homologação* automática do candidato, uma vez que nela será preenchida e assinada a ficha de deferimento de inscrição no processo seletivo de cada candidato, bem como será solicitado que os participantes redijam um texto justificando os motivos pelos quais almejam ingressar no grupo por meio de um formulário.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

a. Análise do desempenho acadêmico (Etapa *Classificatória*)

Nesta etapa será avaliado o desempenho acadêmico dos candidatos a partir do índice de Média de Conclusão (MC). Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior MC, atribuindo-se aos demais candidatos notas diretamente proporcionais ao do candidato com o maior MC.

Para os candidatos que não possuem MC (alunos ingressantes no semestre 2021.2), esta etapa será desconsiderada.

b. Avaliações escritas (Etapa *Classificatória e Eliminatória*)

Esta etapa está dividida nos seguintes módulos:

- *Avaliação de perfil do candidato* (Módulo *Classificatório*): Os candidatos deverão realizar em 20 minutos um teste de identificação do perfil do candidato;
- *Avaliação de habilidades de interpretação e argumentação – Prova discursiva* (Módulo *Classificatório e Eliminatório*): Os candidatos deverão responder uma prova discursiva, em um período máximo de 1h30min, abordando textos e casos escolhidos pela comissão de seleção.

c. Dinâmicas e Apresentação Pessoal/Entrevista (Etapa *Classificatória e Eliminatória*)

Esta etapa está dividida nos seguintes módulos:

- *Dinâmica em grupo* (Módulo *Classificatório*) - A dinâmica, definida pela comissão de seleção, será realizada para os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Essa etapa



terá como objetivo identificar habilidades e postura dos candidatos referentes a determinadas situações;

- *Projeto em grupo (Módulo Classificatório):* Após a realização da dinâmica, os candidatos serão divididos em grupos e receberão materiais para a realização do projeto. Cada grupo contará com a ajuda de petianos para tirar dúvidas. Ao final do projeto, os candidatos deverão entregar todo o material solicitado pelo PET Produção;
- *Resultado do projeto em grupo (Módulo Classificatório e Eliminatório):* Após o projeto, os candidatos terão que apresentar o resultado atendendo a todos os requisitos solicitados pelo PET Produção. Será obrigatório o uso de apresentação visual (PowerPoint, Canva ou outros).
- *Apresentação Pessoal/Entrevista (Módulo Classificatório e Eliminatório):* O candidato apresentará suas habilidades e competências utilizando ou não recursos audiovisuais. Em seguida, a comissão avaliará o interesse e o perfil do candidato em relação aos valores do PET Produção.

4.2. A ausência do candidato nas etapas do item 4.1, nas datas e horários indicados pela comissão, resultará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo.

4.3. A nota final do candidato no processo de seleção será composta pela média aritmética ponderada das notas obtidas nos seus elementos constituintes (*item 4.1*), podendo, portanto, variar entre 0 e 10.

4.4. Os pesos das etapas na nota final, o que engloba os módulos que estão descritos no *item 4.1* são:

- Para candidatos que possuem índice MC:
 - Avaliação de desempenho acadêmico (peso 2);
 - Avaliações escritas (peso 4);
 - Dinâmicas e apresentação pessoal/entrevista (peso 4).
- Para candidatos não possuem índice MC:
 - Avaliações escritas (peso 5);
 - Dinâmicas e apresentação pessoal/entrevista (peso 5).



4.5. Serão selecionados os candidatos com maior nota final entre todos os aprovados, observando o número mínimo de vagas previstos para bolsistas e voluntários conforme o *item 1.1*.

5. DAS DATAS

5.1. Período de inscrição: de 31 de janeiro (12h) à 07 de fevereiro de 2022 (14h horário de Brasília).

5.2. Datas importantes:

- 09 de fevereiro de 2022 – Apresentação institucional do PET Produção;
- 10 de fevereiro de 2022 – Perfil dos candidatos e prova discursiva;
- 14 de fevereiro de 2022 – Dinâmica em grupo e início do projeto em grupo;
- 19 de fevereiro de 2022 – Apresentação do projeto em grupo;
- 22 e 23 de fevereiro de 2022 – Apresentação pessoal/Entrevista.

5.3. As etapas serão realizadas no turno matutino, sendo os respectivos horários comunicados com antecedência pelo grupo PET Produção.

5.4. A divulgação do resultado do processo seletivo será a partir do dia 25 de fevereiro de 2022 por meio de e-mail enviado ao candidato, do Instagram (@petproducaoufrn) e LinkedIn do PET Produção UFRN.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão Seletiva, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

6.2. A Comissão deve se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

7. DO PRAZO DE VALIDADE



7.1. O presente processo é válido até a publicação do edital do próximo processo seletivo, sendo assim, os candidatos na categoria de cadastro de reserva só poderão ser convocados até o período limite.

8. DA VALIDAÇÃO

8.1 Todo o processo de avaliação dos candidatos será acompanhado pela comissão de seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – em conformidade com as normas de seleção de discentes do Programa PET (portarias MEC nº 343/13 e nº 976/10) e da PROGRAD (portaria nº 020/17).

8.2 Casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão de seleção ou pelo CLAA do PET/UFRN.

Natal, 12 de janeiro de 2022.

Fabírcia G. de Carvalho.
Prof. Fabrírcia Gonçalves de Carvalho
Tutora do PET Produção

